



## RESOLUÇÃO Nº. 190 - CEPEX/2017

Aprova o projeto O Processo de Construção Autoral no Espaço da Formação Acadêmica: Teoria e Prática.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 102/2017 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do departamento de Comunicação e Letras;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão extraordinária do dia 18/10/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto O Processo de Construção Autoral no Espaço da Formação Acadêmica: Teoria e Prática, a ser realizado no período de novembro/2017 a outubro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA DA PENHA BRANDIM DE LIMA	1440651-6	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
MARIA CRISTINA RUAS DE ABREU MAIA	0596711-2	Comunicação e Letras	Professora	10

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de outubro de 2017.

*Professor Antonio Alvimar Souza*

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.